



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 176/2004

Concede Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ BISCAIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ BISCAIM**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.139.249/SSP-PR, admitido em 01.03.1982 e nomeado em 01.04.1991, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2688/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 04 de junho de 2004 a 03 de setembro de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

[Faint, illegible text, likely a copy of a document or a very light scan of a document.]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07 / 07 / 2004
DE Nº 8816
UMUARAMA, 07 / 07 / 2004
W. Mangano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Faint, illegible text and scribbles at the bottom of the page.]